



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 20/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA,  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS  
CEILÂNDIA**

**SELEÇÃO 2023/2**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 20/2023-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de julho de 2023.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>					
<b>NOME</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO A SER MATRICULADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Magnolia Fernandes de Souza Dantas	Indeferido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos dos itens 6.4 - b, d, e.

<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>					
<b>NOME</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO A SER MATRICULADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Luis Fernando Martins Guiero	Deferido	2	1º	2º Período	Foram aproveitadas as disciplinas: Cultura e Sociedade; Leitura e Produção de textos I.

PORTADOR DE DIPLOMA					
NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Katia da Silva Sena	Deferido	3	1º	2º Período	Foram aproveitadas as seguintes disciplinas: Leitura e Produção de Textos I; Língua Espanhola I; Introdução aos estudos da linguagem.
Isabela da Silva Castilho	Deferido	2	2º	2º Período	Foram aproveitadas as seguintes disciplinas: Leitura e Produção de Textos I; e Cultura e Sociedade.
Raimunda Barros Pereira	Deferido	1	3º	2º Período	Foi aproveitado as seguintes disciplinas: Leitura e Produção de Textos I.
Bruno Costa Gadelha	Deferido	1	4º	2º Período	Foi aproveitado a componente "Cultura e Sociedade"
Letícia Vieira Barros	Deferido	1	5º	2º Período	Foi aproveitado o componente curricular "Leitura e produção de textos I".
Priscila Pereira de Miranda	Indeferido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não cumpriu os requisitos do item 6.3 (subitens c; d; e) do edital. O documento com foto está parcialmente ilegível; o histórico escolar está ilegível e os planos de ensino das disciplinas do curso da candidata não foram anexados).

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/X9b2yFKCLHh1vnXL7>, conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 16h do dia 04/08/2023**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/08/2023 12:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479242

Código de Autenticação: 689a42e1cf



